

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 27/75.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que a Assembléia Legislativa do Estado do Pará aprovou em Reunião do dia 05 de dezembro de 1975, o Requerimento de nº 1.844/75, que objetiva a criação de uma Comissão Especial de Estudo para incentivar a campanha desfraldada pelo Centro das Indústrias e Federação das Indústrias do Estado do Pará:

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará no uso das suas atribuições legais e regimentais resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO 27/75

Cria a Comissão Especial de Estudo, destinada a incentivar a campanha desfraldada pelo Centro das Indústrias e Federação das Indústrias do Estado do Pará e dá outras providências:

Art. 1º - Fica criada, nos termos regimentais e legais, a Comissão Especial de Estudo visando incentivar a campanha desfraldada pelo Centro das Indústrias e Federação das Indústrias do Estado do Pará relativas a isenção do IPI, às empresas da Amazônia Oriental.

Parágrafo único – A Comissão de que dispõe este artigo, deverá proceder a estudos, promover encontros com órgãos empresariais do Estado do Pará, para alcanças sua finalidade.

Art.2º - ficam designados para compor a referida Comissão os Exmos. Srs. Deputados: Osvaldo Melo, Brabo de Carvalho, Gerson Peres, Antonio Teixeira e Carlos Vinagre, membros efetivos, e os Exmos. Srs. Deputados Flávio /Cezar Franco, Célio Sampaio e Álvaro Freitas como suplentes.

Art. 3º - É fixado o prazo de quarenta (40) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudo ora criada.

Art. 4º - A Mesa Diretora, obedecendo as limitações Constitucionais e legais, poderá promover os meios indispensáveis às atividades da Comissão Especial de Estudo, criada por esta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, em Belém, 09 de dezembro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ  
Presidente

Deputado CÉLIO GUEDES SAMPAIO  
1º Vice-Presidente

Deputado EVERALDO MARTINS

2º Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CÉSAR FRANCO  
2º Secretário

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
3º Secretário

Deputado SANTANA COSTA  
4º Secretário

DOE Nº 23.177, DE 25 DE DEZEMBRO DE 1975.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.